



MUITO TRABALHO

Jurídico apresenta balanço das atividades

Página 3

ARTIGO

Saiba como fica sua aposentadoria no INSS

Página 4

DE NOVO

Acordo é prorrogado por mais 1 mês: Conab

Página 2



VAI TER LUTA!

Reunião define estratégias contra governo autoritário

Nova diretoria do Sindsep-MT terá pela frente um sistema que quer acabar com os organismos que defendem os servidores públicos

Foi realizada dia 25 na sede da CUT estadual, a reunião ordinária do recém-eleito Sistema Diretivo do Sindsep-MT para o triênio 2019/2022 e que contou com as presenças do presidente Carlos Alberto de Almeida, do diretor de Comunicação, Robinson Ciréia e o presidente João Dourado, ambos da CUT-MT e grande parte da Executiva. Em sua análise de conjuntura, Ciréia discorreu sobre a resistência dos trabalhadores de diversos países como Argélia, Equador e Chile e sobre alguns pontos discutidos no congresso nacional da CUT que reafirmou a posição de filiar apenas entidades sindicais. Já o presidente João Dourado

ressaltou os desafios de organização da classe trabalhadora diante das mudanças no mercado de trabalho e também a necessidade da unidade para o enfrentamento deste governo autoritário que está aplicando políticas neoliberais, as mesmas que estão levando países como o Chile a uma convulsão social.

Continuando na análise de conjuntura, Carlos Alberto de Almeida disse que o governo Bolsonaro é autoritário e que seu partido, o PSL, está se autodestruindo e que os sindicatos e oposição têm que se organizar para combater as reformas. Carlos também anunciou uma reforma administrativa no Sindsep-MT devido as ameaças ao funcionamento dos sindicatos.

Fotos: Mário Hashimoto



Mesa inicial composta pelos diretores da CUT-MT e pelo presidente do Sindsep-MT

Com relação ao plano de saúde Agemed, informou que recebeu da mesma uma “notificação de rescisão do contrato de plano de saúde” datado 12 de setembro de 2019. Como providência para este ato unilateral e em respeito aos nossos filiados, providenciamos o encaminhamento via correio, e-mail e WhatsApp desta notificação para conhecimento de todos.

Em contrapartida, informou sobre o convênio da Unimed para os empregados da Ebserh na qual o sindicato assumirá a responsabilidade pela cobrança dos associados que contratarem a adesão. Ainda sobre plano de saúde o diretor Luciano Gazzani apresentou sugestão para que o sindicato busque parceria com a Pax

Nacional. Outra sugestão acatada foi da Clarisse Sala que sugeriu que se formalize convênio com a Unimed do Norte do estado contemplando os filiados daquela região. Em relação as convocatórias encaminhadas pela Condsef/Fenadsef, ficou deliberado que participará apenas um representante por setor.

Por último foi aprovada a Moção apresentada pelo diretor Damásio a qual reivindica junto ao governo da Argélia a liberdade da presa política Luísa Hanune e demais líderes políticos. Ficou estabelecido os horários de trabalhos dos funcionários do sindicato das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Mais matéria e mais fotos nas páginas 2 e 3. Boa leitura!



Dona Zelairdes, nossa eterna diretora

Um momento de grande emoção na reunião da Executiva foi a homenagem prestada à servidora aposentada e uma das fundadoras do nosso sindicato, dona Zelairdes Rodrigues Leite que por motivo de saúde, não pode compor a Chapa 1, eleita para o triênio 2019/2022. A ex-diretora agradeceu os colegas pelo carinho recebido e disse que todos os dias ora para Deus para que o sindicato que ela tanto ama continue sempre atuante em prol dos servidores. “Peço que não se afastem, ajudem a nossa entidade porque o governo quer acabar com a nossa vida, com o nosso sindicato e não podemos deixar isso acontecer. O Sindsep é nossa força. Espero que não me esqueçam, como colega, como amiga. Mesmo estando de fora estarei atenta e pedindo para as pessoas, principalmente os aposentados a se filiarem pois só assim seremos mais fortes”, finalizou Zelairdes. Uma salva de palmas a ela!

Após os informes jurídicos, passou-se ao ponto da prestação de contas do período de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2019. A mesa foi formada pelos membros do Conselho Fiscal e pelo tesoureiro da entidade Gildásio Ferreira. João Alves, presidente do CF mais uma vez repassou a análise através de relatório e parecer feito pelos conselheiros, sugerindo a aprovação das contas. Esta foi aprovada por unanimidade.



MAIS UM

Acordo Coletivo da Conab é prorrogado por mais um mês

3º termo de prorrogação do acordo coletivo dos empregados da Conab foi assinado nessa quinta, 31

Ainda sem alcançar um consenso no próximo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) dos empregados da Conab, o ACT 2017/2019 foi prorrogado por mais um mês. Pelo termo, assinado nessa quinta-feira entre empresa e empregados, a integralidade das cláusulas vigentes fica assegurada até o dia 30 de novembro. Os empregados da Conab seguem na expectativa de firmar o próximo ACT. Na Ebserh, o ACT foi a dissídio após uma tentativa de intermediação no TST que não conseguiu superar as divergências do processo.

As dificuldades no processo de negociação tanto na Conab quanto na Ebserh estão marcando as tentativas de formalizar os novos ACT's das categorias. A Conab chegou a dificultar não reconhecendo a Fenadsef como entidade legítima que representa a categoria nas negociações. Isso mesmo depois que o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) assegurou o reconhecimento da entidade.

Representatividade - À época o secretário-geral da entidade, Sérgio Ronaldo da Silva, chegou a manifestar a indignação com os entraves no processo. "É inadmissível que o patrão queira

escolher quem representa seus trabalhadores na área sindical. Os trabalhadores da Conab decidiram quem os representa e é a Fenadsef. Mesmo com acórdão do TRT, a direção da empresa tenta desobedecer a decisão judicial. Não aceitaremos esse desrespeito. A empresa precisa reconhecer a representatividade da entidade e obedecer a decisão judicial", disse na ocasião.

A Condsef/Fenadsef participou de uma série de atividades em defesa da Conab e de seus empregados, incluindo audiência pública na Câmara dos Deputados que abordou a importância dos armazéns da companhia para a segurança alimentar da população brasileira. A pauta do ACT 2019/2020 foi aprovada pelos empregados em plenária nacional e protocolada em junho, dentro do prazo previsto, tendo-se em vista que a data base da categoria é 1º de setembro.

Para Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Confederação, é preciso que as empresas estejam abertas a negociar. "Os empregados também tem pressa e querem alcançar consenso e firmar seus ACT's. O que não aceitaremos é sermos os únicos a ceder. Tem que haver diálogo e compensação", comenta. (Fonte: Condsef/Fenadsef)

SEM ACORDO

ACT da Ebserh vai a dissídio coletivo

A maioria dos empregados da Ebserh optou pelo dissídio coletivo para o ACT 2019/2020. Além da base da Condsef, a base da FNE também definiu por maioria que o ACT fosse enviado a dissídio. Apenas Fenam apresentou resultado diferente em suas assembleias. Como Fenafar não formalizou resposta, formou-se maioria para que o TST acate a formalização do envio do ACT a dissídio. Agora o ACT deve seguir para a Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal do Trabalho.

A análise e prazos para resposta do processo estão agora com o tribunal. Até que saia o resultado final da análise no TST ficam estendidos os direitos dos empregados ao último ACT firmado entre empregados e empresa. Como acontece todos os anos, a Condsef/Fenadsef vai convocar os empregados da Ebserh de sua base para um encontro nacional que deve debater os moldes e reivindicações para o próximo ACT da categoria. A Confederação protocola a proposta dos empregados sempre em dezembro. (Fonte: Condsef/Fenadsef)

OS TRAIADORES DO POVO MATO-GROSSENSE



Wellington Fagundes (PL)



Selma Arruda (PODE)



Jayme Campos (DEM)

VOCÊ SABIA QUE

ESTES TRÊS SENADORES VOTARAM PELO FIM DO SEU DIREITO À APOSENTADORIA

VAMOS LEMBRAR DELES PARA SEMPRE!

Mais imagens da reunião da Executiva

Fotos: Mário Hashimoto



A Comissão Eleitoral que conduziu o pleito do Sistema Diretivo para o triênio 2019/2022 onde sagrou-se eleita a Chapa 1

RECONHECIMENTO

Jurídico apresenta balanço das atividades do departamento

Às vezes passa despercebido o trabalho dos nossos advogados. Mas sempre que preciso, eles estão atuantes

Na reunião da diretoria executiva do Sindsep-MT realizado no dia 25, na sede da CUT-MT, o departamento jurídico da entidade, através da advogada Adriane Santos dos Anjos, fez um balanço dos processos ganhos e os que ainda estão em fase de julgamento. Saiba mais um pouco do nosso atuante jurídico.

Conab – Embora a empresa tenha impugnado os cálculos do imposto sindical, a ação está em fase de execução sendo feita a petição de concordância para agilizar a liberação do valor devido ao sindicato. Sobre a averbação de tempo de anistiado no INSS para que ela reconheça e comece a contar o período de anistiado como tempo para aposentadoria, ainda está em andamento, sem resposta até agora do INSS.

Ebserh – São várias ações que serão propostas sendo elas individuais e coletivas. Por exemplo, as referentes à hora ficta e adicional de insalubridade, hora extra e hora noturna.

Outras ações – As gratificações de atividade em que reivindica a paridade dos servidores ativos e inativos encontram-se pendentes para análise de recursos no TRF1.

Plano de Seguridade Social (PSS) – As execuções da ação coletiva já foram protocoladas e entregues para o presidente do sindicato Carlos Alberto de Almeida. Com relação às ações individuais, elas estão em trâmite no Juizado Especial Federal. O próximo passo é seguir para a Contadoria.

Mário Hashimoto



Adriane Santos: É como “enxugar gelo”, as ações nunca acabam

Pasep – Foi decidido pela maioria dos diretores que o cálculo será feito com juros simples para que o valor não exceda o teto do Juizado Especial Federal (60 salários mínimos). Contudo isso não impede que o servidor queira que a sua ação seja ajuizada na Justiça Comum, desde que ele, ao fazer esta opção, arque com as custas e honorários sucumbenciais (a parte perdedora no processo é obrigada a arcar com os honorários do advogado)

FGTS – Para o departamento jurídico, é possível ajuizar ação para cobrança do FGTS não depositado aos servidores da antiga SUCAM antes de 1988. Porém deve ser ressalvada a possibilidade da União deixar de conceder vantagens futuras não extensíveis aos empregados públicos uma vez que os autores destas ações passarão a ser tratados como se fossem celetistas. Em razão desta ação ir totalmente contrária a luta do Sindsep-MT e por orientação da Condsef e Fenadsef, nós não ajuizaremos essa ação, para evitar prejuízos aos servidores. Por fim, a advogada Adriane dos Anjos divulgou uma notícia que todos os associados esperavam a muito tempo. A nossa sede ficou livre da ação de execução da penhora. O próximo passo é executar o contrato de compra e venda judicialmente e em seguida providenciar a escritura do imóvel em nome do Sindsep-MT. Como é de conhecimento da maioria, o antigo proprietário usou de má-fé ao vender a propriedade para várias pessoas causando transtorno irreparáveis ao sindicato.



Desemprego atinge 12,5 milhões e mais de 36 milhões estão na informalidade

A taxa de desemprego no Brasil estabilizou em alta (11,8%) no trimestre encerrado em setembro e atinge 12,5 milhões de trabalhadores e trabalhadoras do país, segundo dados divulgados nesta quinta-feira (31) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com os técnicos do IBGE, o desemprego segue fazendo vítimas e, para piorar a situação, as vagas criadas no mercado de trabalho brasileiro são precárias, sem direitos, sem garantias mínimas para a classe trabalhadora.

Na comparação com o mesmo trimestre de 2018, houve um aumento de 1,5 milhão de pessoas na população ocupada, que atingiu o recorde de 93,8 milhões – mas essa alta é consequência do crescimento da informalidade.

Segundo o IBGE, o número de trabalhadores por conta própria e sem carteira assinada bateram, mais uma vez, recorde da série histórica da pesquisa, iniciada em 2012.

Na categoria denominada “por conta própria”, o IBGE registrou um total de 24,4 milhões de trabalhadores e trabalhadoras no trimestre encerrado em setembro. A alta foi de 1,2% em relação ao mesmo período de 2018.

Sem carteira - O número de trabalhadores sem carteira de trabalho assinada seguiu batendo recordes, como vem ocorrendo desde a aprovação da reforma Trabalhista do ilegítimo Michel Temer (MDB). Em setembro o total chegou a 11,8 milhões, um crescimento anual de 2,9%.

Com carteira - Já o número de trabalhadores com carteira assinada ficou em 33,1 milhões, o que segundo o IBGE representa uma estabilidade tanto na comparação com o mesmo período do ano passado como em relação ao trimestre anterior. (Fonte: CUT Nacional)

Dívida de servidor público aumenta 13,7%

Dados divulgados pelo Banco Central revelam que, o endividamento do servidor público aumentou paulatinamente desde dezembro de 2018. Nos últimos 12 meses, o empréstimo dessa modalidade subiu 13,7%, percentual superior ao registrado pelos trabalhadores do setor privado (13,5%) e dos beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em 10,6% no mesmo período. Em setembro, o apetite por dinheiro do funcionalismo também foi superior ao dos demais: 1,5% de alta no confronto com o mês anterior, contra 0,8% e 0,5%, respectivamente.



Segundo o advogado e consultor financeiro, Davi Telles, o grande problema, principalmente para os servidores, é a falta de educação financeira. “O funcionário público fica mais enalacrado porque acaba recorrendo a vários bancos e categorias de crédito. No consignado, descontado em folha, o valor não pode ultrapassar os 30% do salário líquido. Mas, então, ele compromete o orçamento com crédito direto ao consumidor (CDC), cheque especial, cartão de crédito, entre outros”, destacou. (Fonte: Anasps Online)

SERVIDORES QUE GANHARAM AÇÕES AJUIZADAS PELO SINDSEP

- 1) IVANILDA RODRIGUES PACHECO
- 2) MARIA PAULA DE MAGALHÃES
- 3) OTÍLIA LEMOS DE OLIVEIRA
- 4) ANTONIO PORFIRIO LEITE SOARES
- 6) OSCAR
- 7) BENEDITO DA COSTA
- 8) ENOC DIAS REIS
- 9) MARIA DA GLÓRIA LEITE
- 10) JOSÉ CARLOS CAMPOS
- 11) MARIA CLEONICE DA SILVA SOUZA
- 12) EDMILSON
- 13) LEONINO DE PROENÇA
- 14) DIDINO BATISTA
- 15) ALCEBÍADES

Expediente

o compromisso

Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poção. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT
 Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: contato@sindsepmt.org.br
 Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT
 E-mail: mhashi104@yahoo.com.br
 Edição eletrônica: Oficina A-104

DIRETORIA EXECUTIVA TRIÊNIO 2019/2022

Presidente: Carlos Alberto de Almeida; **Vice-Presidente:** Elias Belisário de Araújo; **Secretaria Geral:** Fernando Pivetta; **Adj. Secretaria Geral:** Damásio de Souza Pereira; **Secretaria de Finanças:** Gildásio Ferreira Gomes; **Adj. Secretaria de Finanças:** Luciano Marcio Gaziani; **Secretaria de Administração:** Enildo Gomes; **Adj. Secretaria de Administração:** Nelso Fortunato Ojeda; **Secretaria para Assuntos Jurídicos:** Maurício Alves Rattacaso Júnior; **Adj. Secretaria para Assuntos Jurídicos:** Edilson César Cunha; **Secretaria de Formação e Política Sindical:** José Olímpio da Silva Neto; **Adj. Secretaria de Formação e Política Sindical:** Cicero José da Silva; **Secretaria do Interior:** Benedito Assis da Silva; **Adj. Secretaria do Interior:** Albir Alves de Brito; **Secretaria de Imprensa e Comunicação:** Gilmar Campos Soeiro; **Adj. Secretaria de Imprensa e Comunicação:** Celso Alfredo Simon; **Secretaria de Aposentados e Pensionistas:** Izael Santana da Silva; **Adj. Secretaria de Aposentados e Pensionistas:** Conceição Corrêa Costa Itacaraby; **Secretaria da Saúde do Trabalhador:** João de Deus da Silva Filho; **Adj. Secretaria da Saúde do Trabalhador:** Aderbal Castro Queiroz; **Secretaria dos Anistiados e Demitidos:** Joacira Santana Rodrigues de Almeida; **Adj. Secretaria dos Anistiados e Demitidos:** Selmo Jacinto de Oliveira; **Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia:** Manoel Martins; **Adj. Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia:** Idivaldo Bernardes de Oliveira; **Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas:** Joilson Ruas do Nascimento; **Adj. Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas:** Sandra Cristina Ribeiro; **Suplentes de Direção:** I - Deusdete Cabral; II - Rosina Almeida Paiva; III - Sergio Balbino Ferreira; IV - Zózimo Matias de Amorim; V - Neuza Divina de Jesus; VI - Jacira Weis. **Conselho Fiscal – Membros Efetivos:** I - João Sebastião Alves Pereira; II - Benedita Vandinéia de Oliveira; III - Edmilson Lourenço Máximo; **Suplentes do Conselho Fiscal:** I - Geovano Santos Moreira; II - Ademir Viana dos Santos; III - João Martins de Souza.

ARTIGO

SAIBA COMO FICA SUA APOSENTADORIA NO INSS

MATUSALÉM DOS SANTOS*

O Senado acabou de concluir a reforma da Previdência Social, ou seja, mudou as regras para aposentadorias e pensões, as quais entram em vigor após a promulgação, que deverá ocorrer nos próximos dias, e tornam mais difícil o acesso ao benefício.

Quando se fala em benefício previdenciário as 2 coisas mais importantes são:

1) as condições de acesso ao benefício, ou seja, as regras de elegibilidade; e

2) o valor dos benefícios. Pois bem, exatamente nestes 2 pilares que as mudanças foram mais profundas.

Na prática, 3 situações vão ocorrer: 1) as pessoas ou vão trabalhar mais tempo, ou 2) vão receber menos ou 3) as 2 coisas juntas.

O INSS dispõe de várias espécies de benefícios, mas os principais são as aposentadorias por tempo de contribuição, aposentadoria de professor, aposentadoria da pessoa com deficiência, aposentadoria especial, sendo que nestes não precisa ter idade mínima para se aposentar. Os outros principais são as aposentadorias por idade, a por invalidez e a pensão por morte.

A 1ª questão a ser entendida é que a aposentadoria por tempo de contribuição foi extinta, sendo fixada idade mínima para as aposentadorias exceto a da pessoa com deficiência, a por invalidez e algumas poucas regras de transição.

Regra geral - A regra geral passou a ser da aposentadoria por idade combinada com o tempo de contribuição sendo 65 anos de idade para o homem, com o tempo mínimo de 20 anos, e 62 anos para as mulheres com o tempo mínimo de 15 anos. Para os professores 60 anos de idade para

o homem e 57 anos de idade para a mulher com tempo mínimo de 25 anos de efetivo magistério até o ensino médio.

Já para as aposentadorias especiais as idades e tempo mínimos ficaram em 55 anos de idade para o enquadramento especial nos 15 anos, 58 anos de idade para o enquadramento especial nos 20 anos e 60 anos de idade para o enquadramento especial nos 25 anos de atividade insalubre.

Regras de transição - Entretanto, para as pessoas que já estão contribuindo o que importa são as regras de transição. Neste sentido a nova legislação contempla 6 regras de transição:

1ª) regra de pontuação pela soma da idade e do tempo de contribuição sem precisar ter idade mínima: 86 pontos para a mulher com no mínimo 30 anos de contribuição e 96 pontos para o homem com no mínimo 35 anos de contribuição.

Para os professores diminui cinco anos no tempo e cinco pontos na soma, ou seja, 81 pontos para a professora e mínimo 25 de magistério e 91 pontos para o professor e mínimo 30 de magistério.

A partir de 1º.01.20 a pontuação sobe 1 ponto a cada ano até chegar a 100 pontos para a mulher e 105 para o homem e 90 pontos para professora e 100 pontos para o professor.

2ª) regra com idade mínima: 56 anos de idade para a mulher com 30 anos de contribuição e 61 anos de idade para o homem com 35 anos de contribuição.

Para os professores no exclusivo exercício do magistério até o ensino médio, o tempo e a idade serão reduzidos em 5 anos, ou seja, 51 de idade a professora com 25 de contribuição e 56 de idade o professor com 30 de contribuição.

A partir de 1º.01.20 a idade será acrescida de seis meses a cada ano até atingir 62 para a mulher

e 65 para o homem e 57 anos para a professora e 60 anos para o professor.

3ª) regra com pedágio de 50% do tempo que falta na data da entrada em vigor da lei nova, dispensando idade mínima (art. 17): fica mantida a aposentadoria por tempo de contribuição com fator previdenciário para quem contar na data da entrada em vigor da emenda com mais de 28 anos de contribuição se mulher e mais de 33 anos contribuição se homem.

Neste caso além de atingir o tempo normal de 30 anos a mulher e de 35 anos o homem, a pessoa precisa cumprir um pedágio de 50% a mais do tempo faltante.

A norma silencia quanto aos professores nesta modalidade de aposentadoria pela regra de transição com pedágio de 50%.

4ª) regra com pedágio de 100% do tempo que falta na data da entrada em vigor da lei nova, mas com idade mínima (art. 20): Idade mínima de 57 para mulher e 60 para homem e tempo de contribuição de 30 anos para a mulher e 35 para o homem, mais 100% do tempo que faltava antes de a lei entrar em vigor.

Para os professores reduz 5 anos no tempo e na idade, ou seja, professora 25 de tempo com 52 de idade e professor 30 de tempo com 55 de idade.

5ª) Aposentadoria especial (art. 21): cria a modalidade de pontuação pela soma da idade e do tempo especial, sendo: 66 pontos na especial de 15 anos; 76 pontos na especial de 20 anos e 86 pontos na especial de 25 anos.

6ª) Aposentadoria por idade (art. 18): idade de 60 anos para mulher e 65 para o homem, com no mínimo 15 anos de contribuição para ambos os sexos. A partir de 1º.01.20 a idade de 60 anos da mulher aumenta 6 meses por ano até chegar a 62 anos.

Cálculo do valor dos benefícios - Preenchidos os requisitos para obter um benefício da Previdência Social é questão então de ver qual o valor o segurado vai receber a título de renda mensal. Para isso é apurada a média contributiva do segurado e ele receberá um percentual desta média.

Neste particular a mudança foi profunda, tanto na forma de como calcular a média contributiva quanto nos percentuais a serem pagos. A média contributiva será feita usando 100% dos salários-de-contribuição e, em regra, os segurados receberão cota fixa de 60% desta média, mais 2% para cada ano de contribuição que exceder 15 anos no caso da mulher e 20 anos no caso do homem.

Em alguns casos, o acréscimo de 2% será a partir dos 20 anos de contribuição para ambos os sexos.

No caso das aposentadorias por incapacidade decorrente de acidente do trabalho, doença profissional ou do trabalho e na regra de transição com pedágio de 100% do tempo faltante o valor será de 100% da média contributiva.

Na pensão por morte, o coeficiente será de uma cota de 50% mais 10% para cada dependente, limitado a 100% e incidirá sobre a aposentadoria existente ou sobre um cálculo hipotético da aposentadoria que a pessoa falecida teria direito.

Se o dependente for inválido ou deficiente a pensão será de 100%. As cotas de 10% por dependente cessarão com a perda da qualidade de dependente.

(*) ADVOGADO, ESPECIALISTA EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO; SÓCIO DO ESCRITÓRIO MATUSALÉM & CASTELAN ADVOGADOS ASSOCIADOS. ASSESSOR JURÍDICO DA FETIESC, DE SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS



NOME	DIA
ADAIRZA DOS SANTOS MARTINS FIGUEIREDO	01
ADELINO FRANCISCO DE ALMEIDA	20
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	02
AGOSTINHO DA CONCEICAO	13
ALAIDE DE FATIMA CARDOSO	25
ALBERTO ALVES LOPES	23
ALBERTO CARLOS DE SOUZA WONSOSCKY	20
ALEX DE ALMEIDA RIBAS	04
ALICE CRISTINA DE DEUS	26
ALUISIO DIAS DA COSTA	02
AMENAIDES BASTOS GUIMARAES	20
ANA JULIA SANTOS DE MORAES	03
ANAIDE MARIA DA SILVA NUNES	02
ANDRE RUFINO DA SILVA	30
ANTONIO GOMES MACEDO	23
ARIANA MARIA DE CAMPOS	07
ATHAIDE BASTOS GUIMARAES	28
AURO CUSTODIO DA SILVA	21
AVELINO FERREIRA DE SOUZA	10
BENEDITA FERREIRA DA CRUZ FERRAZ	12
BENEDITA VANDINEIA DE OLIVEIRA	18
BENEDITO EIDE FERRAZ	29
BENEDITO GERMANO KANAYZOKIESE	20
BENEDITO MARIO DE OLIVEIRA COSTA	30
CARIVALDO GUALBERTO PEREIRA	10
CARMELO EGUES ALVES	25
CECILIA JOSEFINA DOS SANTOS	28
CLAUDIO FLORENCIO DA SILVA	30
DANILO DE MORAES ROCATTO	16
DANIZETE SOUZA MOREIRA	13
DELVANIR DE LISBOA	06
DILSON NICHELE DOS SANTOS	10
DINIZ ALMEIDA DE BELEM	10
DIVA RODRIGUES PINTO	20
EDEA STOLPE	11
EDIR PATROCINIO	24
EDMILSON LOURENCO MAXIMO	01
EDMIRIAM DE MENDONÇA ARRUDA	08

EDSON BENEDITO DE SOUZA	27	MARCO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA	04
ELIANE PEREIRA DE J. C. DA SILVA	23	MARCOS DE DEUS DA SILVA	30
ELIAS DA CUNHA ARAUJO	10	MARCOS DE MIRANDA RAMIRES	17
EMANOEL THAIS DE LIMA	13	MARIA ALICE CAMPOS MENSCH	20
ENILDO GOMES	15	MARIA CARMEM MARQUES	16
EVANIL PETRONILHA SOLANO	15	MARIA DA GLORIA DELUQUI	17
FELICIANO VALUZ DA COSTA	19	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA BRAGA	20
FELIPE DOS SANTOS BOA SORTE	15	MARIA MERCEDES ORRIGO FERREIRA MENDES	06
FRANCISCO VALDERINO CORREA	25	MARIA PAULA DA SILVA GUIMARAES	09
GILMAR JOSÉ BAÚ	27	MARIA SANTINA FONTELES	03
GIULIANO FERREIRA COELHO	21	MARIA SOARES SATO	01
HELENA DA SILVA SIQUEIRA	24	MARIA ZILENE DE SOUZA FORTALEZA	15
HELIETE PEREIRA DE OLIVEIRA	29	MARIA ZILENE DE SOUZA FORTALEZA	25
HENRIQUE C. MORAES MOURA SOUZA	22	MARIO BRAZ	20
IDA DA SILVA CORREIA	24	MARLENE MOREIRA SANTOS	13
IOLANDA FERREIRA DE LIMA	22	MARLENE STRAPASSON DE CESAR BOECHAT	12
IVNA MONTEIRO ANTUNES	11	MARLIZE DE ABREU SILVA	21
IZANOEL DOS SANTOS SODRE	01	MARTA SIMONE BOTELHO FEIJO	01
JAIME ALMEIDA DA SILVA	15	MATEUS DOS SANTOS BOA SORTE	15
JANDUY VINICIUS DE SOUZA	24	MAURO DE ALMEIDA	22
JOAO DE ARRUDA MACIEL	11	MIRTES GOMES DA SILVA	01
JOAO FRANCISCO DOURADO	18	MOACIL GALDINO DELGADO	23
JOAO SANTANA DE CAMPOS	01	NEIVA P. OLIVEIRA	27
JOAQUIM SANTANA DE CAMPOS	22	NELSO FORTUNATO OJEDA	20
JOAQUINA LEITE DOS ANJOS	11	NEUSA DIVINA DE JESUS	10
JORGE IVAR VANNI	10	NICANOR CANDIDO DE RESENDE	02
JOSE ANTONIO DA SILVA	08	NILCE SOARES CUIABANO	06
JOSE CARLOS DE CAMPOS FILHO	15	NILSON SANTOS DE MORAES	01
JOSE JULIO PEREIRA	16	ODEVANIL FRANCISCA RIBEIRO	03
JOSE NERY VIEIRA FERRAZ	03	ORLANDO COLINS DA SILVA	08
JOSE RICARDO BENTO DE ARAUJO	08	OSVALDO LEMOS DE ALMEIDA	01
JOSE ROSSI	16	OTAVIO FRAZAO DE ALMEIDA	20
JOSE TORRES DA MASCENA	16	PAULO HENRIQUE C. C. GERALDES	14
JUSSARA FERRAZ DE OLIVEIRA	04	RAROA GONZAGA ARIABO CALOMIZORE	23
KEREN GONCALVES CAMPOS	28	ROBSON MONTEIRO DE MATOS	06
LAURINDO FERNANDES DA SILVA	17	RONALDO DA CRUZ	12
LAURO LUIS DA FONSECA	03	ROSALINA MARIA DE JESUS MARTINS	21
LAVINIA NERES GRANEMAM	07	SAMUEL ROMAO DIAS ROCATTO	05
LEIDIANE FERREIRA CARDOSO	03	SEBASTIAO LEITE DIONIZIO	11
LUCIA HELENA DA ROSA	02	TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS	13
LUCIENE SANTANA DA SILVA PEREIRA	28	THAYNNA BORELI FELISBINO	04
LUCILDO GRIEP KIESSLER	19	THIAGO DO CARMO SOARES ARBEX	11
LUIS AGRICOLA DA SILVA	04	VALDEMIRA NUNES DA SILVA	10
LUIZ CARLOS NERES DE OLIVEIRA	01	VALDETE FERREIRA DA SILVA	21
MANOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	05	WANESSA PEDROSO DE BARROS	28
MARA RUBIA ENORE	24		